



Dispensa de licitação nº 09/2019 - Protocolo nº 15.582.800-5

### TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO nº 08/2019

**CONTRATANTE: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.012.896/0005-76, com sede a Praça Coronel Amazonas, s/nº - Centro – União da Vitória - PR, neste ato, representada pelo seu Diretor Valderlei Garcias Sanches, residente na Colônia Passo Iguaçú, S/N, União da Vitória-PR, portador da célula de identidade nº 2.042.410-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 439.387.529-04.

**CONTRATADA: WEAL ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.131.013/0001-03, com sede a Rua Dr. Cruz Machado, 493, Centro, em União da Vitória/PR, representada pela Senhora Márcia Regina Côas Herner, portador da cédula de identidade nº 4.819.239 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 392.515.359-49.

Ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO 01 ao CONTRATO nº 08/2019, firmado em 01/04/2019, referente a Locação de Imóvel para atendimento dos cursos de Pós Graduação do Campus de União da Vitória, conforme condições e especificações contidas na Dispensa de licitação sob. Nº 09/2019, protocolo nº 15.582.800-5, e pelas cláusulas e condições seguintes.

#### 1. DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor em 30%, atendendo ao solicitado no Ofício Circular nº 02/2020 da diretoria-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná e considerando ao Ofício nº 06/2020 da proprietária da Weal Administradora de Bens e Participações Ltda.

#### 2. DA ALTERAÇÃO:

##### 3 DO ALUGUEL e VALOR DO CONTRATO

3.1 – O valor do aluguel mensal, a partir de 01/06/2020, passará a ser de R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta) reais por mês e deverá ser pago até o décimo dia útil subsequente ao mês vencido, através de depósito bancário em conta corrente do Banco do Brasil, indicada pelo locador.

3.2 Passado este prazo o locatário deverá pagar o aluguel integral, ou seja, o valor de R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta) reais, além de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês. Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) dias, ficará sujeito às penas impostas contratualmente neste instrumento.

3.3 – O valor total do contrato passará a ser de R\$ 203.280,00 (duzentos e três mil, duzentos e oitenta reais), correspondente a vinte e um meses de aluguel.





### 3. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato original, celebrado na data de 01/04/2020, não mencionadas nos Termos Aditivos.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do contrato nº 08/2019.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

União da Vitória, 18 de junho de 2020.

**CONTRATANTE**

Universidade Estadual do Paraná,  
Campus de União da Vitória.  
Valderlei Garcia Sanches - Diretor

**CONTRATADA**

Weal ADM. De Bens e Participações Ltda  
Locadora  
Mácia Regina Côas Herner – Proprietária

Testemunhas:

Sérgio Werle  
CPF: 998.538.179-34

Bruna Laskoski  
CPF: 010.152.109-02



**PORTARIA Nº 001/2020 - PRAF/UNESPAR** e Finanças da Universidade Estadual do Paraná atribuições legais e regimentais e considerar REITORIA/UNESPAR, de delegação de atribuição Designar Comissão Especial de Licitação do Campus de Paranaguá, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados: **Amarildo Barreto** – RG: 4.112.066-5 – Membro; **Patrícia de Mello** – RG: 4.112.066-5 – Membro; **Rosemari Magdaleno** – RG: 4.692.252-2 – Membro; **Rosemari Magdaleno** – RG: 4.692.252-2 – Membro; **Rosemari Magdaleno** – RG: 4.692.252-2 – Membro; **Rosemari Magdaleno** – RG: 4.692.252-2 – Membro. **Art. 2º** – Compete a Comissão Especial de Licitação com a Constituição Federal, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais legislações e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente a aquisições de bens, contratação de serviços e obras no âmbito do Campus de Curitiba II, na modalidade específica de Concorrência. **Parágrafo Único** - Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade. **Art. 3º** – O período de vigência da Comissão Especial de Licitação - CEL, nos termos do § 5º do artigo 30 da Lei Estadual nº 15.608/2007, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação. **Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2020-REITORIA, e não produz efeitos financeiros. **Art. 5º** – Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar. Paranavaí, 17 junho de 2020. **Prof. Rogério Ribeiro**. **Pró-reitor de Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 002/2020 - PRAF/UNESPAR** - O Pró-reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Portaria nº 237/2020 - REITORIA/UNESPAR, de delegação de atribuições; **RESOLVE:** **Art. 1º** – Designar Comissão Permanente de Licitação do Campus de Paranaguá, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados: **Paulo César Almeida de Oliveira** – RG: 4.258.045-7 – Presidente; **Mathaus Johann Folkuenig** – RG: 12.926.397-0 – Membro; **Maíke dos Santos** – RG: 5.654.052-0 – Membro. **Art. 2º** – Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente a aquisições de bens, contratação de serviços e obras no âmbito do Campus de Paranaguá, nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Credenciamentos, Chamamentos Públicos, Inexigibilidades e Dispensas. **Parágrafo Único** - Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade. **Art. 3º** – O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 5º do artigo 30 da Lei Estadual nº 15.608/2007, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação. **Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário e não produz efeitos financeiros. **Art. 5º** – Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar. Paranavaí, 18 junho de 2020. **Prof. Rogério Ribeiro**. **Pró-reitor de Administração e Finanças**

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**412571020**

Documento emitido em 23/06/2020 10:00:42.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10709 | 22/06/2020 | PÁG. 10Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

sa especializada para serviço de mecânica, tapeçaria preventiva e corretiva para atender a empresa de Francisco Beltrão.

ES:

	CNPJ
EMP.	95.377.999/0001-98
LTDA ME.	01.670.391/0001-14
LTDA	95.444.410/0001-38

**PROPOSTAS: ÍNDICE DE DESCONTO EM % CONFORME EDITAL**  
**LOTE Nº 01 – GL LISMOTOR 43%, OLIVEIRA E ZATTA 40%, SW CARDOSO 11% - LOTE Nº 02 – GL LISMOTOR 43%, OLIVEIRA E ZATTA 37%, SW CARDOSO 11% - LOTE 03 – GL LISMOTOR 43%, OLIVEIRA E ZATTA 37%, SW CARDOSO 11% - LOTE 04 – GL LISMOTOR 43%, OLIVEIRA E ZATTA 27%, SW CARDOSO 11% - LOTE 05 – GL LISMOTOR 43%, OLIVEIRA E ZATTA 34%, SW CARDOSO 11%.**

Ordem	Empresa
1º	GL LISMOTOR EIRELLI EPP
2º	OLIVEIRA & ZATTA LTDA ME
3º	SW CARDOSO DA SILVA LTDA

**HABILITAÇÃO:** As empresas participantes apresentaram as propostas de preço e documentação de habilitação conforme exigido no Edital e, portanto, foram consideradas **HABILITADAS** para o certame. Com a fase de habilitação concluída, a Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora a proposta classificadas em 1º lugar conforme acima.

Francisco Beltrão, 19 de Junho de 2020.  
Gilberto Caetano da Silva  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

52115/2020

**RESULTADO** da Fase de Julgamento de Propostas, Habilitação e Preços Registrados – **Pregão Eletrônico nº 015/2020-HUOP (Menor preço por item)** – **Objeto:** Registro de preço para aquisição de medicamentos diversos para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP. **Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda:** 1º lugar itens: 9: R\$ 1,21; 15: R\$ 0,94; 22: R\$ 1,71; 23: R\$ 0,76. **Inovamed Com. de Med. Ltda:** 1º lugar item: 5: R\$ 16,96. **Soma/pr Com. de Prod. Hosp. Ltda:** 1º lugar itens: 3: R\$ 1,04; 4: R\$ 7,50; 16: R\$ 5,40. **Itens Desertos:** 1, 8, 10, 13, 14, 17, 18. **Itens Frustrados:** 2, 6, 7, 11, 12, 19, 20, 21. **Empresas Classificadas e Habilitadas:** **Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda** R\$ 1.398,10. **Inovamed Com. de Med. Ltda** R\$ 10.176,00. **Soma/pr Com. de Prod. Hosp. Ltda** R\$ 41.020,00. **Valor total Registrado:** R\$ 52.594,10. **Verônica Zanchettin (Pregoeira).** **CANCELAMENTO DE ITEM:** Fica cancelado o item 17 do **Pregão Eletrônico nº 014/2019-HUOP:** Registro de Preços de para aquisição de medicamentos diversos, registrado pela empresa **Soma/Pr Com. de Prod. Hosp Ltda**, por solicitação da mesma, devido a pandemia do Covid -19. Cascavel, 19 de junho de 2020. **Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral.**

52728/2020

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
**AVISO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

009 - A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Foz do Iguaçu, torna público o **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020** - CR nº 922/2020, que realizará recebimento de documentação para o certame, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2020, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, cujo objeto é o **credenciamento de Associações ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, para a coleta de resíduos sólidos recicláveis na Unidade Administrativa da UNIOESTE.** Informações telefone (45) 3576-8102 das 8:30h às 12h e das 13h às 17:30h. O Edital estará disponível nos sites: [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br) Foz do Iguaçu - PR, em 08 de junho de 2020. **Prof. Dr. Fernando José Martins, Diretor Geral.**

52705/2020

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**

**EXTRATO DE ANULAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020** - Objeto: seleção de propostas visando Aquisição de veículo para atender as demandas do Núcleo Maria da Penha - NUMAPE da UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon e Laboratório de Pesquisa e Estudos de Gênero- LAPEG. **A Administração por constatar que nenhum fornecedor apresentou proposta de acordo com o objeto solicitado, decidiu pela anulação deste e posterior publicação para novo certame, com amparo no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF - Demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - Cascavel - Paraná, ou pelo Fone: (45) 3220-3042 ou ainda na **home-page** [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br), em conformidade com o Decreto Estadual nº 2.452/04, de 07 de janeiro de 2004. Cascavel, 17 de junho de 2020 - Geysler Rogis Flor Bertolini - (Pró-Reitor de Administração e Finanças da UNIOESTE).**

52741/2020

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
Extrato **Segundo Termo** Aditivo ao **CONTRATO nº 08/2019**  
Protocolo: 15.582.800-5  
**Contrato nº 08//2019**  
Contratante: Universidade Estadual do Paraná – Campus de União da Vitória  
Contratado: WEAL ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Objeto: Redução do valor em 30%, atendendo ao solicitado no Ofício Circular nº 02/2020 da diretoria-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná.  
**Fica reduzido no valor mensal do contrato de R\$ 11.200,00 para R\$ 7.840,00.**  
União da Vitória, 18 de junho de 2020.  
Valderlei Garcias Sanches – Diretor do Campus de União da Vitória.

52564/2020

**UNIOESTE**

**Dispensa de Licitação 034/2020 HUOP-COVID-19:** Objetos: Luvas P, M e G (COVID). Contratada: Londricir Com. de Mat. Med. Ltda Me. CNPJ: 00.339.246/0001-92. Valor Total: R\$ 81.360,00. Lei Fed. 13.979/2020, art. 04. Decreto Est. 4.315/2020, Art. 02. **Inexigibilidade 005/2020 – HUOP:** Ordem de Compra 1977/2020 em consonância com a publicação do dia 16/06/2020 Edição 10705, página 13. Cascavel, 19/06/2020. Rafael Muniz de Oliveira – Ordenador de despesas HUOP.

52691/2020